



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -
PRAF



Diretoria de Administração - PRAF/DA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2016

Aos 25 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (25/08/2016), **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**, situado na Avenida Pernambuco, 858, Centro, CEP 87.701-010, na cidade de Paranavai, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 05.012.896/0001-42, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Antônio Carlos Aleixo, nos termos da Lei Estadual nº 15.608/2007, com as alterações da Lei Estadual nº 15.884/2008, com o Decreto Estadual nº 2.391 de 24/03/2008 e com a Lei complementar nº 123/2006, subsidiariamente pelas Leis Federais nºs 10.520/2002, 8.666/1993 e 8.078/1990, Decretos Federais nºs 3.555/2000 e 5.450/2005, com suas respectivas alterações, e demais disposições legais aplicáveis, nas condições do Edital, Termo de Referência e seus Anexos e o resultado do Certame, na modalidade Pregão Eletrônico - **Edital nº 015/2016 - Processo nº 14.198.738-0**, homologado em 23/08/2016, RESOLVE registrar os preços para futuras aquisições dos objetos, a seguir indicados:

| Lote | Item | Qt. | Descrição | Valor (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|------|-------|--|-------------|-------------------|
| 1 | 01 | 50 cx | Papel Sulfite A4, alcalino, 75g, 210/297, alvura de 90% conforme norma ISSO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5 % (+ ou - 1,0), conforme norma TAPPI, corte rotativo, embalagem revestida em BOPP, com certificado ambiental FSC - Caixa com 10 Resmas. MARCA VAN GOGH - UNESPAR - Campus de Apucarana. | R\$ 136,00 | R\$ 6.800,00 |
| 2 | 02 | 50 cx | Papel Sulfite A4, alcalino, 75g, 210/297, alvura de 90% conforme norma ISSO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5 % (+ ou - 1,0), conforme norma TAPPI, corte rotativo, embalagem revestida em BOPP, com certificado ambiental FSC - Caixa com 10 Resmas. MARCA VAN GOGH - UNESPAR - Campus de Campo Mourão | R\$ 136,00 | R\$ 6.800,00 |
| 3 | 03 | 50 cx | Papel Sulfite A4, alcalino, 75g, 210/297, alvura de 90% conforme norma ISSO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5 % (+ ou - 1,0), conforme norma TAPPI, corte rotativo, embalagem revestida em BOPP, com certificado ambiental FSC - Caixa com 10 Resmas. MARCA VAN GOGH - UNESPAR - Campus Curitiba I | R\$ 136,00 | R\$ 6.800,00 |
| 4 | 04 | 50 cx | Papel Sulfite A4, alcalino, 75g, 210/297, alvura de 90% conforme norma ISSO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5 % (+ ou - 1,0), conforme norma TAPPI, corte rotativo, embalagem revestida em BOPP, com certificado ambiental FSC - Caixa com 10 Resmas. MARCA VAN GOGH - UNESPAR - Campus de Curitiba II | R\$ 136,00 | R\$ 6.800,00 |
| 5 | 05 | 50 cx | Papel Sulfite A4, alcalino, 75g, 210/297, alvura de 90% conforme norma ISSO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5 % (+ ou - 1,0), conforme norma TAPPI, corte rotativo, embalagem revestida em BOPP, com certificado ambiental FSC - Caixa com 10 Resmas. MARCA VAN GOGH - UNESPAR - Campus de Paranavai | R\$ 136,00 | R\$ 6.800,00 |
| 6 | 06 | 50 cx | Papel Sulfite A4, alcalino, 75g, 210/297, alvura de 90% conforme norma ISSO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5 % (+ ou - 1,0), conforme norma TAPPI, corte rotativo, embalagem revestida em BOPP, com certificado ambiental FSC - Caixa com 10 Resmas. MARCA VAN GOGH - UNESPAR - Campus de | R\$ 136,00 | R\$ 6.800,00 |



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS –
PRAF



Diretoria de Administração – PRAF/DA

| | | | Paranaguá | | |
|--------------|----|-------|--|------------|----------------------|
| 7 | 07 | 50 cx | Papel Sulfito A4, alcalino, 75g, 210/297, alvura de 90% conforme norma ISSO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5 % (+ ou - 1,0), conforme norma TAPPI, corte rotativo, embalagem revestida em BOPP, com certificado ambiental FSC – Caixa com 10 Resmas. MARCA VAN GOGH - UNESPAR – Campus de União da Vitória | R\$ 136,00 | R\$ 6.800,00 |
| 8 | 08 | 50 cx | Papel Sulfito A4, alcalino, 75g, 210/297, alvura de 90% conforme norma ISSO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5 % (+ ou - 1,0), conforme norma TAPPI, corte rotativo, embalagem revestida em BOPP, com certificado ambiental FSC – Caixa com 10 Resmas. MARCA VAN GOGH - UNESPAR – Reitoria | R\$ 136,00 | R\$ 6.800,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 54.400,00 |

Consideram-se registrado o seguinte detentor da presente Ata de Registro de Preços: Empresa KGepel Papéis Ltda, CNPJ 81.164.691/0001-60, localizada a Rua Eugenio Lange, 187, representada, neste ato, pelo Sra. Gertrudes F. Ferrari Sopelsa, sócia-administradora, CPF 409.107.339-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VALIDADE DOS PREÇOS

Esta Ata terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com efeitos a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, ou enquanto existirem demandas para atendimento dentro do prazo de vigência.

Parágrafo Primeiro - Os serviços com preços registrados serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência da Universidade Estadual do Paraná, mediante a emissão da respectiva Nota de Empenho de despesa, decorrente desta Ata de Registro de Preços e observadas as disposições contidas no Edital de Pregão nº 015/2016.

Parágrafo Segundo - Durante o prazo de vigência desta Ata, os preços registrados somente poderão sofrer alteração nas situações previstas nos Arts. 15 e 20 do Decreto n.º 2.391/2008 e desde que devidamente comprovadas nos moldes previsto na legislação citada.

Parágrafo Terceiro - Mesmo comprovada a ocorrência de fato superveniente e/ou as hipóteses previstas, a Universidade Estadual do Paraná, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar esta Ata de Registro de Preços e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Quarto - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Universidade Estadual do Paraná não será obrigada a firmar as contratações que delas poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado a beneficiária do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante o prazo de sua vigência, por qualquer unidade da Universidade Estadual do Paraná, conforme item 22.11 do Edital 015/2016, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único - Caberá à fornecedora beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação, ou não, do fornecimento em até 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com a Universidade Estadual do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os locais para a entrega dos produtos registrados são os elencados no item 2.1 do Termo de Referência do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata e o prazo para o início da execução será de 02 (dois) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço/Compra.

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

O pagamento do valor do objeto contratado será efetuado em conta corrente indicada pela fornecedora até o 5º dia útil do mês subsequente a entregue(s) produto(s), mediante a apresentação da Nota Fiscal para o Campus, atestado(s) e aprovado(s) pelo recebedor do(s) produto(s).



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -
PRAF



Diretoria de Administração – PRAF/DA

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na execução do(s) serviço(s) ou em desacordo com às especificações do Edital sujeitará a fornecedora à multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) sobre o valor da(s) ordem(ns) de contratação/nota(s) de empenho, até o 10º (décimo) dia.

Parágrafo Primeiro – Na ocorrência de atrasos reiterados ou ainda de descumprimento de outras condições do Edital, a proponente será considerada inadimplente.

Parágrafo Segundo - A inadimplência sujeitará a proponente às seguintes sanções administrativas, aplicáveis na forma da Lei, após a instauração de processo administrativo:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da(s) ordem(ns) de contratação/nota(s) de empenho;
- b) Suspensão do direito de licitar, pelo prazo que a Universidade Estadual do Paraná fixar, segundo a graduação que for estipulada em função da natureza da falta;
- c) Declaração de Inidoneidade, com a consequente exclusão do quadro de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) Descredenciamento do sistema de registro cadastral.

Parágrafo Quarto - As sanções decorrentes do processo administrativo serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Parágrafo Quinto - A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a responsabilização da proponente inadimplente por eventuais perdas ou danos causados à Universidade Estadual do Paraná.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram a presente Ata de Registro de Preços: o Edital, seus Anexos e as propostas classificadas/reformuladas e com os preços devidamente registrados.


Os casos omissos na Ata de Registro de Preços serão regulados pelas disposições citadas.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

O Foro para dirimir eventuais litígios que decorrerem deste procedimento licitatório será o da Justiça Estadual de Paranavai.

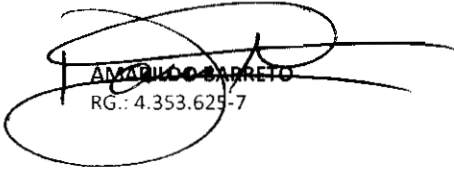
Paranavai (PR), 25 de Agosto de 2016.

PROF. ANTONIO CARLOS ALEIXO
REITOR – Decreto n.º 6.896/2012


Sra. Gertrudes F. Ferrari Sopelsa
KGepel Papéis Ltda

TESTEMUNHAS:

MARCELO VARGAS
R.G.: 6.480.286-0


AMÂNDIO DE BARROS
R.G.: 4.353.629-7